



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.944 05/03/2018 21:18:45

Responsável: *mg*

PARECER Nº 011/18

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 013/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do projeto que especifica (Contrato Repasse nº 581528/2006 – Construção do Centro Esportivo – Barra Funda).”

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 013/2018, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 30.720,73 (trinta mil setecentos e vinte reais e setenta e três centavos), destinado ao Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1023, Construção Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações (Contrato Repasse nº 581528/2006 – Construção do Centro Esportivo – Barra Funda).

Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

O Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 013/18, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de março de 2018.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br